

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1212



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 4.586, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que específica e dá outras providências correlatas”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do processo de nº 1000110-42.2021.8.26.0035;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra E;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional ao servidor **PAULO TURRI DE CASTRO RIBEIRO**, matrícula 2054, admitido em 17 de abril de 2012, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, nos moldes no Processo nº 1000110-42.2021.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 20 de janeiro de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 21 de janeiro de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.587, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo, de que se trata o artigo 82, da Lei Municipal 998 de 22 de novembro de 2006 e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 053/2026, de 12 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a servidora KEILA PAES DE MENEZES, matrícula 2190, ocupante do efetivo de GUARDA

MUNICIPAL, a Gratificação de Incentivo, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de janeiro de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 21 de janeiro de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

**Diretor de Administração**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**PREGÃO ELETRONICO nº 002/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2026 - EDITAL nº 003/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO E EQUIPE DE APOIO NÃO ARMADA, PARA REVISTAS PESSOAIS E VIGILÂNCIA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO “CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS - LINDOIA 2026”.** Recebimento das Propostas: das 13h00 do dia 22/01/2026 até as 13h00 do dia 05/02/2026, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Abertura e avaliação das propostas às 13h01 do dia 05/02/2026. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 22/01/2025, por meio de download no site da prefeitura [www.lindoia.sp.gov.br](http://www.lindoia.sp.gov.br), ou ainda solicitados via e-mail [licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:licitacao@lindoia.sp.gov.br) ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 21 de janeiro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 21/01/2026 às 15:50:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ce5e-6eb5-4254-e769-3a>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ce5e-6eb5-4254-e769-3a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1212, ano VII, veiculado em 21 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 21/01/2026 às 15:50:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ce5e-6eb5-4254-e769-3a>